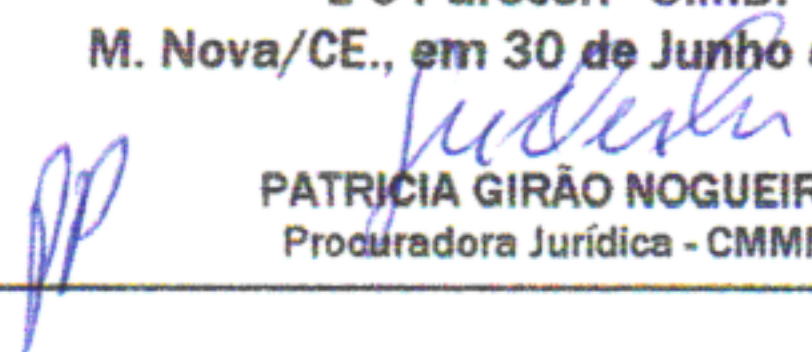


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

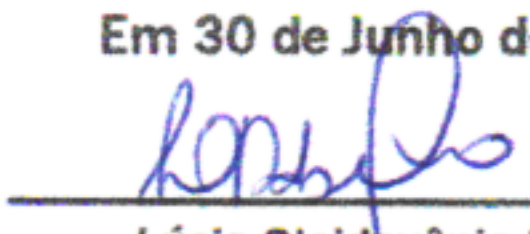
M. Nova/CE., em 30 de Junho de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 354/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 30 de Junho de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEDUCTEC, a reforma das dependências da Escola Educ. Bás. José Iris Rabelo, situada na Sede do Distrito da Lagoa Grande, neste município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova-Ceará (SEDUCTEC), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 30.06.2025.


LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente -

